

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
075/2018 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM
DO SERIDÓ – RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL/ FLÁVIO MEDEIROS DE AZEVEDO FILHO .

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeita Constitucional em exercício Sra. **ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 368 196 464 – 53, Rua Otávio Lamartine, 146, centro, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, e O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº 11.341.171/0001-09, representada pela sua Gestora a Sra. Secretária **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, inscrita no CPF nº 673 810 144 – 91, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Modesto, nº 210, Bairro Bela Vista, Jardim do Seridó-RN, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima, do Termo de Contrato de nº 075/2018, firmado com **FLÁVIO MEDEIROS DE AZEVEDO FILHO**, 01 de outubro de 2018.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato celebrado em 01 de outubro de 2018, entre contratante e contratado supramencionados;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido a partir do dia 12 de abril de 2019, de forma unilateral o Termo de Contrato, fundamentado sobre interesse da administração. O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó (RN), 11 de abril de 2019

ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS
Prefeita Municipal em Exercício

FLÁVIO MEDEIROS DE AZEVEDO FILHO
Contratado

TESTEMUNHAS :

1ª -----

2ª -----

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:28DD7AA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2019. Edição 1997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>